



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, [cvdilermando@hotmail.com](mailto:cvdilermando@hotmail.com)



## REQUERIMENTO Nº. 011/2024

**Autor:** Marcelo Teixeira Dotto

**Assunto:** Licença para tratar de assuntos particulares pelo período de um mês a contar dessa data.

**Destino:** Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

**Responsável:** Ver. João Carlos Alves dos Santos (Presidente).

**Requer:** Licença para tratar de assuntos particulares pelo período de um mês a contar dessa data conforme determina o art. 57 do Regimento Interno.

### **Justificativa:**

Justifica-se o referido pedido tendo em vista o prescrito no inciso IV do art. 57 do Regimento Interno da Casa.

**Art. 57.** O (a) Vereador (a) poderá licenciar-se do cargo, sem perder o mandato:

I - por doença, devidamente comprovada, nos termos da legislação previdenciária;

II - licença-maternidade à Vereadora pelo prazo de até cento e vinte dias (120);

III - luto, por falecimento de cônjuge, ascendentes, descendentes e irmãos, até 8 (oito) dias;

IV - para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, por prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, por sessão legislativa anual;

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 05 de março de 2024

Marcelo Teixeira Dotto  
Bancada do PT  
Vereador valorizado é  
Democracia consolidada!



**CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL**

**Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, [cvdilermando@hotmail.com](mailto:cvdilermando@hotmail.com)**



Vereador valorizado é  
Democracia consolidada!